



Convocatoria 2025

PROGRAMA DE
COOPERACIÓN TRIANGULAR
PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE



Dirección de Cooperación con América Latina y el Caribe
Agencia Española de Cooperación Internacional para el Desarrollo

VERSÃO NÃO OFICIAL EM PORTUGUÊS.

FAVOR CONSULTAR A VERSÃO ORIGINAL EM ESPANHOL.

INTRODUÇÃO

A Lei de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável e a Solidariedade Global expressa o compromisso de continuar trabalhando com a América Latina e o Caribe, bem como a importância de fazê-lo com base no enfoque de desenvolvimento em transição, com a convicção de que as métricas tradicionais, como o PIB per capita, não refletem os complexos desafios de desenvolvimento que os países enfrentam. Tanto a Lei de Cooperação quanto o Plano Diretor de Cooperação Espanhola para o Desenvolvimento Sustentável e a Solidariedade Global 2024-2027 apostam na cooperação técnica como um dos principais instrumentos da cooperação espanhola para apoiar efetivamente as capacidades institucionais dos países parceiros, com base em um diálogo político estruturado.

Sem dúvida, a cooperação triangular é uma das modalidades que promovem esse objetivo e que permitem responder às demandas das instituições por meio da criação de alianças. Essa modalidade é destacada em ambos os documentos como uma das fórmulas inovadoras de parceria que a Cooperação Espanhola vem promovendo, especialmente na América Latina e no Caribe.

Assim, conforme declarado no Plano Diretor, *“a Espanha continuará a trabalhar na formação de parcerias de cooperação triangular, uma modalidade de cooperação para o desenvolvimento que está em ascensão e que se expandiu para além da forma de cooperação governo a governo entre três parceiros apenas por meio da contribuição de recursos técnicos, financeiros, materiais e outros, assumindo os princípios de horizontalidade, benefício mútuo e responsabilidade mútua, aprendizado mútuo e gestão do conhecimento, gestão compartilhada orientada para os resultados do desenvolvimento, eficácia e eficiência típicos dessa modalidade de cooperação”*.

O objetivo é fortalecer as parcerias multiatores e multinível, incorporando, além das instituições, organizações da sociedade civil, o setor privado e o meio acadêmico.

A cooperação triangular tem estado no centro de todos os debates internacionais sobre cooperação, entre outras razões, por sua capacidade de promover o desenvolvimento inclusivo e sustentável e por seu grande potencial de diálogo e trabalho conjunto com outras regiões, com base em uma visão horizontal e desafios compartilhados.

Ao mesmo tempo, a região da América Latina e do Caribe exige cada vez mais uma cooperação técnica mais avançada e horizontal, baseada na capacitação técnica e na aprendizagem renovada, bem como na promoção de espaços compartilhados para o diálogo sobre políticas públicas, parcerias com outros atores da cooperação e novas estratégias que possam se materializar em soluções inovadoras.

A partir dessa perspectiva de buscar novas estratégias que possam se materializar em um uso intensivo do conhecimento, com base na geração e transferência de conhecimento para o desenvolvimento sustentável, bem como na geração de alianças transformadoras, a Cooperação Espanhola para o Desenvolvimento está trabalhando na elaboração de programas que combinem a cooperação técnica com a inovação como uma alavanca para o desenvolvimento.

O **Programa de Cooperação Triangular para a América Latina e o Caribe** nasceu com esse enfoque de impulso e inovação, com a experiência do Programa de Conhecimento e Inovação para o Desenvolvimento na América Latina e no Caribe, INTERCOONECTA, e com o valor

agregado dos Centros de Formação da Cooperação Espanhola, como unidades especializadas na gestão, intercâmbio e transferência de conhecimento, aplicando processos de inovação.

Seu objetivo é promover a cooperação triangular na região da América Latina como uma modalidade para alcançar os ODS e, ao mesmo tempo, direcionar nossa colaboração para um modelo mais avançado de cooperação triangular, com um esquema de trabalho mais inovador baseado em uma lógica de processos e elementos transformadores, o mais próximo possível das necessidades e desafios atuais da região.

Para isso, estamos lançando a segunda convocatória do Programa de Cooperação Triangular para a América Latina e o Caribe, após a resposta bem-sucedida à convocatória de 2024, no âmbito da qual um total de 21 programas de cooperação triangular estão sendo implementados com mais de 180 atividades planejadas e a participação de 18 países da região latino-americana.

1. Objetivo da convocação

O propósito da convocatória é promover a cooperação triangular na região da América Latina como uma modalidade para o cumprimento dos ODS, bem como fomentar a criação de alianças estratégicas e o trabalho horizontal, fortalecendo sua capacidade de promover o desenvolvimento inclusivo e sustentável e aproveitando seu grande potencial para promover o intercâmbio de experiências e políticas entre diferentes atores.

O objetivo desta convocação é selecionar propostas para o desenho e a implementação de ações de cooperação triangular¹ a serem desenvolvidas na forma de **programações** voltadas para a busca de soluções para desafios específicos, por meio da geração de parcerias e de uma abordagem orientada pela demanda e dirigida à realização dos ODS.

As atividades definidas no desenho dos programas devem ser de natureza eminentemente técnica, vinculadas à geração e à transferência de conhecimentos para o desenvolvimento sustentável, à capacitação e à promoção de espaços compartilhados para o diálogo sobre políticas públicas.

Para os fins da presente convocação, os termos “desafio”, “programação”, “atividades”, entre outros, estão definidos no Anexo I deste documento e têm o significado que lhes é atribuído.

Além disso, o documento [Guia Metodológico do Programa de Cooperação Triangular para a América Latina e o Caribe](#) detalha e amplia todos os aspectos relacionados à metodologia desta convocação.

¹ Lei 1/2023, de 20 de fevereiro, sobre Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável e Solidariedade Global: Ações de cooperação de um país parceiro com outro país em desenvolvimento ou vários deles, fornecendo recursos técnicos, financeiros, materiais e outros, assumindo os princípios de horizontalidade, benefício mútuo e responsabilidade mútua, aprendizado mútuo e gestão do conhecimento, gestão compartilhada orientada para resultados de desenvolvimento, eficácia e eficiência típicos desse tipo de cooperação.

2. Entidades parceiras da aliança

Poderão atuar como **Entidades Proponentes** as instituições públicas de qualquer nível de governo, bem como as universidades públicas, dos países latino-americanos e caribenhos prioritários² para a Cooperação Espanhola para o Desenvolvimento.

As alianças podem incluir como **Entidades Parceiras** outras instituições públicas, organizações de integração regional, organizações internacionais, organizações da sociedade civil, universidades e/ou o setor privado.

As propostas devem ser conjuntas, identificadas e acordadas por dois países prioritários para a Cooperação Espanhola, pelo menos um deles da América Latina e do Caribe, que tenham identificado um desafio ou um problema a ser resolvido.

No caso de propostas inter-regionais, a entidade da América Latina ou do Caribe deve ser a Entidade Proponente.

As Entidades Proponentes deverão apresentar suas propostas através das Agências ou Direções de Cooperação de seus países. A Agência ou Direção de Cooperação do país ao qual pertence a Entidade Proponente deverá apresentar o formulário conceitual à AECID, no Escritório de Cooperação Espanhola do país correspondente, **acompanhado de uma carta de compromisso da Agência ou Direção de Cooperação do país parceiro 2 e, se houver, do país 3.**

As Agências de Cooperação da Argentina, Brasil, Chile e Uruguai poderão apresentar propostas a este Programa de Cooperação Triangular para a América Latina e o Caribe, desde que integrem em sua aliança países não incluídos no Programa Avançado de Cooperação para o Desenvolvimento em Transição com o Cone Sul, que possui seu próprio mecanismo de identificação.

3. Características das programações

3.1 A programação deve ser planejada com uma lógica orientada para os resultados do desenvolvimento para tentar responder à realização de **um desafio ou à resolução de um problema**. A programação também deve definir o problema ao qual pretende responder (objetivo/s) e as razões que justificam sua implementação (alinhamento).

Dependendo do propósito a ser alcançado e do impacto (geração de capacidades ou de produtos) e do escopo (estratégico-político ou operacional) da programação, as **abordagens** propostas são as seguintes:

- a) Treinamento prático: o objetivo é que os participantes treinem e apliquem o que aprenderam, desenvolvendo habilidades pessoais e profissionais que possam aplicar em seus empregos regulares.
- b) Treinamento colaborativo: visa promover o aprendizado centrado nas pessoas e o trabalho em equipe. Os participantes assumem um papel ativo, compartilhando conhecimento com outros.

² Definidos no Plano Diretor de Cooperação Espanhola para o Desenvolvimento Sustentável e Solidariedade Global 2024-2027

- c) Expansão do conhecimento: o objetivo é abrir o conhecimento o máximo possível, ajudando para alcançar pessoas em outros contextos, e que se obtenha mais impacto do que é descoberto, analisado e/ou experimentado.
- d) Formação de redes: o objetivo é potenciar relacionamentos entre pessoas e organizações para gerar conversas nas quais o conhecimento possa ser compartilhado e multiplicado.
- e) Ideação de projetos: visa detectar e desenvolver linhas de trabalho que tenham impacto nas políticas públicas.
- f) Experimentação: visa reunir pessoas de diferentes áreas para trabalharem juntas em ambientes que permitam testar novas iniciativas.



Com base nessas abordagens, será definido o conjunto de **atividades e as metodologias** a serem aplicadas para cada uma delas. Os programas finais conterão o planejamento da implementação e o conjunto de atividades, incluindo os recursos necessários (financeiros, humanos e tecnológicos) e o cronograma previsto.

Os formatos e a tipologia das atividades podem variar de acordo com o assunto e os objetivos de conhecimento almejados. Todos os tipos de atividades podem ser combinados em um mesmo programa. O Anexo II inclui as atividades sugeridas para cada enfoque no [Guia Metodológico do Programa de Cooperação Triangular para a América Latina e o Caribe](#).

3.2 O conjunto de atividades que compõem a programação estará associado a um ou mais **produtos de conhecimento**, para análise ou para ação. Os produtos de conhecimento, conforme definidos no Anexo I, permitem que o aprendizado da programação se torne tangível e expandida.

Os produtos de conhecimento podem ser:

- para análise: sua intenção é refletir a realidade descoberta, as análises realizadas ou as necessidades detectadas nas atividades (diagnóstico, guia, resumo de políticas, sistematização, curso, documento colaborativo).

- para ação: seu objetivo é realizar ações e propostas apresentadas nas atividades (protótipo, itinerário de treinamento, projeto piloto).

Ambos os tipos de produtos podem ser usados para lançar novas iniciativas. Além desses, os produtos de comunicação (entrevista, vídeo, resumo, infográfico interativo, vídeo tutorial) facilitam a disseminação dos produtos de conhecimento.

Para obter mais informações e exemplos de produtos de conhecimento, consulte o capítulo “Fase 5: Obtendo um resultado” no guia [Ferramentas para abordar e desenvolver a programação da INTERCOONECTA](#).

3.3 A programação deve levar em conta os seguintes princípios:

- a) devem estar alinhados com a Agenda 2030 e com as prioridades setoriais estabelecidas no Plano Diretor de Cooperação Espanhola para o Desenvolvimento Sustentável e a Solidariedade Global 2024-2027 e orientados para a consecução dos ODS.
- b) enquadrar-se nas linhas de trabalho priorizadas nos documentos de planejamento estratégico: Quadros de Parceria para o Desenvolvimento Sustentável, Parcerias para o Desenvolvimento Sustentável, Estratégias de Cooperação, Comissões Mistas etc.
- c) incorporar os princípios transversais da Cooperação Espanhola estabelecidos no artigo 2 da Lei 1/2023 de 20 de fevereiro sobre Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável e Solidariedade Global.

3.4 Os programas da presente convocação deverão ser executados em um **prazo máximo de dezoito meses a partir do início da execução das atividades** previstas no programa e de acordo com o cronograma de atividades acordado entre as partes e incluído no programa. Se necessário, poderá ser acordada uma prorrogação desse período, mas em nenhum caso superior a doze meses.

3.5 Toda programação envolverá a participação de um parceiro espanhol que possa contribuir com conhecimento e experiência adicionais em relação ao resultado do desenvolvimento. Esse parceiro pode já estar descrito na proposta ou ser incluído em um estágio posterior com o apoio da AECID em sua identificação.

4. Fases do procedimento

4.1 Apresentação das fichas conceituais

As propostas podem ser apresentadas à Agência de Cooperação ou à Direção de Cooperação do país ao qual pertence a Entidade Proponente até **31 de março de 2025**.

Cada Agência ou Direção de Cooperação poderá apresentar **um máximo de três propostas** de programação em forma de **ficha conceitual**, de acordo com o formato estabelecido para o Programa (Anexo III), ao Escritório Espanhol de Cooperação (OCE) correspondente até **28 de abril de 2025**.

A seleção das propostas pela AECID levará em conta critérios como:

- Qualidade e sustentabilidade da proposta.
- Complementaridade e alinhamento com os princípios, prioridades e objetivos da Cooperação Espanhola na região.
- Valor agregado com o qual a Espanha pode contribuir
- Valor agregado da parceria gerada
- Equilíbrio nos papéis dos diferentes países da região
- Possibilidade de replicar o resultado ou o produto final do projeto em outros países
- Fortalecimento das instituições

De acordo com o espírito de inovação, serão priorizadas propostas multiator y multinível.

As Agências ou Diretorias de Cooperação e as Entidades Proponentes serão informadas sobre as propostas selecionadas por meio dos OCEs, bem como sobre o **orçamento** disponível para a execução de sua programação.

4.2 Processo de cocriação e aprovação das programações

Os países da aliança podem contar com o apoio da AECID para a elaboração e o aprimoramento dos programas propostos, bem como para a identificação de parceiros potenciais, especialmente com relação à experiência espanhola.

Para cada uma das propostas de programação selecionadas, será realizado um processo de **cocriação**, no qual, por meio de um processo de diálogo entre as partes, serão aprofundados o desenho e a formulação da programação a ser implementada, especificando os aspectos que ainda não foram definidos na ficha conceitual e/ou aprofundando os que forem necessários.

Nessa fase de trabalho conjunto, poderão participar as agências de cooperação e outros parceiros da aliança, as equipes técnicas da AECID, os parceiros potenciais da região em questão e os parceiros espanhóis.

O objetivo dessa forma de colaboração é chegar a um consenso sobre a abordagem ou abordagens da programação, projetar o conjunto de atividades e selecionar as metodologias a serem aplicadas em cada uma delas. As atividades assim definidas permitirão abordar com precisão as necessidades detectadas e os desafios apresentados e moldarão a programação final a ser realizada.

Para obter mais informações e ferramentas para o desenvolvimento dessa fase, consulte o [Guia Metodológico do Programa de Cooperação Triangular para a América Latina e o Caribe](#).

Assim, ao final desta fase, serão definidos:

✓ **O que será feito:** programações orientadas para capacitação prática, capacitação colaborativa, expansão do conhecimento, ideação de projetos, geração de redes, experimentação ou uma combinação de alguns deles,

✓ **como será feito:** com o planejamento de atividades, a seleção de ferramentas, a incorporação de instituições, o papel que cada instituição assume e a detecção de outros perfis que precisam ser incorporados,

✓ **quais produtos finais** devem ser obtidos.

Uma vez concluída a fase de cocriação, os países parceiros terão um prazo para reformular e para que a Entidade Proponente apresente a **ficha de formulação da programação** ao Escritório de Cooperação da Espanha, no formato estabelecido para o Programa (Anexo IV), para aprovação final da AECID, antes de passar para a fase de implementação.

4.3 Execução das programações

A metodologia e a dinâmica das atividades que compõem os programas devem estar de acordo com a abordagem e os objetivos estabelecidos, buscando a inclusão de metodologias inovadoras que incentivem o aprendizado mútuo e a construção de propostas.

As atividades virtuais serão realizadas na plataforma INTERCOONECTA. A natureza virtual e presencial das atividades será acordada nos processos de cocriação e expressamente incluída nos programas.

Como parte dessa fase de implementação, também será dada atenção especial ao monitoramento e à avaliação das atividades e à participação na realização de produtos de conhecimento.

A implementação da programação não implicará a transferência de recursos para terceiros; a AECID, por meio da unidade de gestão, assumirá toda a gestão e implementação orçamentária.

5. Obrigações da AECID e das entidades parceiras da aliança no desenvolvimento dos programas

Com o objetivo de articular a colaboração entre a AECID e as entidades parceiras da aliança nesta convocação, as regras que regem as ações de cada uma das partes para a implementação dos programas são apresentadas a seguir:

5.1 As Entidades Parceiras deverão:

- a) manter uma comunicação fluida com a AECID por meio do coordenador da proposta/programação, que é responsável pela coordenação geral da programação. Além de apresentar a proposta, a Entidade Proponente será responsável por coordenar a parceria, a programação e o contato com a AECID e a Unidade de Gestão do Programa.
- b) colaborar com a equipe técnica designada pela AECID no desenho e formulação da programação final durante a fase de cocriação.
- c) facilitar a participação das instituições parceiras da região nos processos de cocriação.
- d) implementar, em colaboração com a AECID, o ciclo completo de gerenciamento da programação, que inclui, para cada atividade:
 - projeto e formulação, definindo abordagens, metodologia, conteúdo e materiais;
 - Planejamento, incluindo os recursos necessários (financeiros, humanos e técnicos) e o cronograma;
 - implementação, por meio da plataforma virtual INTERCOONECTA ou presencialmente;

- monitoramento e avaliação de sua qualidade e impacto;
 - realização em produtos de conhecimento.
- e) participar da identificação e seleção das pessoas que participarão das atividades incluídas no programa aprovado.
 - f) colaborar nas funções e tarefas de coordenação e gestão das atividades a serem realizadas na plataforma virtual INTERCOONECTA.
 - g) aplicar e cumprir as normas de identidade corporativa da AECID nas ações e tarefas associadas à comunicação das atividades.
 - h) comunicar à AECID o cancelamento ou o adiamento de uma atividade pelo menos um mês antes da data de início prevista, no caso de atividades virtuais, e dois meses, no caso de atividades presenciais e, em todo caso, antes da comunicação da seleção dos participantes.
 - i) o processamento de dados pessoais, para os quais a AECID é o Controlador de Dados, como responsável do processamento de dados e de acordo com o Regulamento 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral de Proteção de Dados, GDPR) e a Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro, sobre a proteção de dados pessoais e garantia de direitos digitais. Os dados pessoais serão processados única e exclusivamente para os fins relacionados a esta chamada de candidaturas.
 - j) Compartilhar com a AECID os direitos de reprodução, distribuição e comunicação pública dos documentos ou obras produzidos como resultado da implementação das atividades dos programas cobertos por esta convocatória.
 - k) As Entidades Parceiras, como parte da aliança multiator gerada no âmbito de um programa de cooperação triangular, não poderão receber contratos no âmbito deste programa; somente diárias, e possivelmente honorários, poderão ser pagos às pessoas das entidades que participarem das atividades.

5.2 A AECID realizará:

- a) A designação de uma equipe de técnicos de acordo com a natureza das propostas selecionadas, para trabalhar em conjunto no processo de desenho e formulação dos programas, durante a fase de cocriação.
- b) Apoio técnico e assessoria no desenho e implementação dos programas, acompanhando os processos de cocriação, com o apoio da unidade de gestão, bem como na implementação das atividades dos programas (presenciais ou on-line), incluindo o desenvolvimento de produtos de conhecimento.
- c) A implementação orçamentária da programação, com o apoio de uma unidade de gestão. Essa implementação deverá incluir as designações e as contratações necessárias para o desenvolvimento das atividades das cocriações e a implementação dos programas e suas atividades, incluindo as tarefas logísticas associadas, bem como para a produção dos produtos de conhecimento, conforme previsto nas folhas de formulação da programação final e seu orçamento. Portanto, não haverá transferência de fundos para nenhum dos parceiros para o gerenciamento das atividades.

- d) A facilitação, com o apoio da unidade de gestão, da identificação de parceiros e experiências espanholas e regionais que possam ser integrados nas alianças e a disponibilização da plataforma INTERCOONECTA para o desenvolvimento de atividades virtuais.
- e) A divulgação, se for o caso, conforme acordado com as organizações parceiras, dos produtos de conhecimento relacionados a esta convocação.
- f) Monitoramento e avaliação dos programas de acordo com os sistemas e instrumentos internos da AECID.
- g) O cancelamento ou o adiamento de uma atividade se os prazos estabelecidos não forem cumpridos.

ANEXO I - Definições

No âmbito do presente convite à apresentação de propostas, aplicam-se as seguintes definições:

Atividades: são as ações que são projetadas, gerenciadas e desenvolvidas no âmbito de um programa com o objetivo de responder a determinadas necessidades, cuja soma dos resultados visa facilitar a resolução de um desafio global inicial. As atividades terão seus próprios objetivos e propósitos.

Co-criação com parceiros: fase de colaboração e trabalho conjunto entre agências de cooperação e outras organizações parceiras, equipes técnicas da AECID, parceiros potenciais da região em questão e parceiros espanhóis, por meio da troca de experiências e opiniões, a fim de aproximar a programação de uma metodologia inovadora com o objetivo de ter um impacto mais eficaz sobre as necessidades detectadas ou os desafios apresentados.

Coordenador de Proposta/Programação: pessoa da entidade proponente que será o interlocutor da AECID para os aspectos técnicos e de coordenação, desenho e implementação da programação.

Abordagem: a principal perspectiva adotada na elaboração da programação. As abordagens devem estar intimamente relacionadas com o propósito.

Entidades parceiras: todas as entidades que fazem parte da parceria e participam do desenho e/ou implementação da programação e de seus produtos finais. Podem ser instituições públicas em qualquer nível de governo, órgãos de integração regional, organizações internacionais, organizações da sociedade civil, do setor acadêmico ou privado. Como parte da aliança multilateral gerada, eles não poderão receber contratos no âmbito da programação, apenas diárias e, possivelmente, taxas poderão ser pagas às pessoas das entidades que participarem das atividades.

Entidade proponente: Entidade responsável por apresentar a proposta à Agência ou Direção de Cooperação de seu país, bem como por coordenar a parceria, a programação e o diálogo com a AECID e a Unidade de Gestão do Programa. Podem ser instituições públicas de qualquer nível de governo, bem como universidades públicas, de países da América Latina e do Caribe que sejam prioritários para a Cooperação Espanhola.

Entidade responsável: Entidade responsável pela coordenação das entidades parceiras em seu país que fazem parte da aliança. Pode ser uma instituição pública em qualquer nível de governo, uma organização de integração regional, uma organização internacional, uma organização da sociedade civil, da academia ou do setor privado.

Capacitação: Dizemos que uma programação é menos generativa quando, como resultado, gera capacidades e conscientização dos beneficiários da intervenção e da conectividade.

Generativa de capacidades: Dizemos que uma programação é menos generativa quando, como resultado, ela gera capacidades e conscientização para os beneficiários da intervenção e da conectividade.

Generativa de produtos: Dizemos que uma programação é mais generativa quando, como resultado, gera um produto tangível ou ações concretas que vão além da pessoa que é a beneficiária da intervenção.

Lógica de intervenção da programação: é estabelecida por meio da cadeia de resultados e servirá para medir posteriormente a realização dos objetivos de nível inferior.

Metodologias: um conjunto de métodos que podem ser usados para alcançar a abordagem desejada e podem ser aplicados a uma atividade individual ou a um conjunto de atividades na programação.

Objetivos de estratégico: é uma meta que orienta as ações de programação para resultados de longo prazo. Ela deve estar vinculada à realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e orientada para o fortalecimento institucional no âmbito das políticas públicas.

Objetivos operacionais: são metas específicas, mensuráveis e de curto prazo derivadas do objetivo estratégico. Sua finalidade é traduzir as orientações estratégicas em ações concretas e viáveis. Esses objetivos são orientados para resultados imediatos que contribuem para a realização das metas estratégicas mais amplas.

Produto de conhecimento: qualquer documento gerado como resultado do processo de identificação, captura e documentação de aprendizado, experiências e soluções da programação como um todo ou das atividades isoladas que a compõem, com o objetivo de disseminar, transferir, usar e trocar o conhecimento gerado.

Programação: é um conjunto de atividades planejadas com uma lógica de orientação para os resultados do desenvolvimento, o que implica que elas devem ser direcionadas para a realização de objetivos de conhecimento coerentes que busquem atingir objetivos intermediários e institucionais comuns.

Protótipo: um modelo visível, tangível ou funcional de uma ideia, por meio de maquetes ou recriações de um site ou de um rol-playing da dinâmica de um serviço. Seu objetivo é testar a ideia (produto, serviço, protocolo, processo) com os usuários.

Desafio: um objetivo ou compromisso difícil de ser realizado no campo do desenvolvimento e que, portanto, constitui um estímulo e um desafio para aqueles que o enfrentam.

Resultados do desenvolvimento: mudanças no nível de desenvolvimento e bem-estar das pessoas, que contribuem para a resolução do desafio estabelecido, entendidas como os bens, serviços e aprendizado concretos produzidos pela intervenção.

Tipo de atividade: propostas de dinâmicas ou ações específicas que podem ser aplicadas em uma atividade específica.

ANEXO II - Tipos de atividades sugeridas para o programa de Cooperação Triangular

Os tipos de atividades propostos para os programas de Cooperação Triangular são os seguintes:

AÇÃO DE TREINAMENTO DE APRENDIZAGEM MENTORIZADA: Ação de treinamento em que ocorrerá um processo de aprendizagem baseado em projetos; composta de aulas teóricas, palestras, sessões semanais com mentores especializados e tempo para trabalho em equipe comum com apoio ao desenvolvimento.

ATIVIDADE DE GRUPO DE REDE: qualquer atividade que possa ser realizada de forma colaborativa por grupos de trabalho formalmente estabelecidos em uma rede de especialistas. O grupo de trabalho deve ter uma apresentação e um documento de conclusões, além do produto final gerado no próprio trabalho do grupo. Dependendo dos objetivos e das metas almejadas, podem ser criados diferentes tipos de grupos de trabalho: de pesquisa, de documentos estratégicos, de elaboração de um documento colaborativo, de boas práticas etc.

ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS: a análise de políticas públicas busca explicar a maneira como são tomadas as decisões sobre os problemas humanos que são de interesse público. Ou seja, em termos de sua configuração como um campo acadêmico, a disciplina é orientada para a compreensão dos problemas públicos e da maneira como as autoridades realizam seus processos de tomada de decisão para sua solução. Dependendo dos objetivos e metas almejados, podem ser criados diferentes tipos de grupos de trabalho: de pesquisa, de documentos estratégicos, para a elaboração de um documento colaborativo, de boas práticas etc.

BANCO DE TEMPO: o banco de tempo é um sistema de troca de bens e serviços no qual o dinheiro (ou qualquer unidade monetária) não é a unidade central de troca. Na verdade, como o próprio nome sugere, o que se estabelece é uma relação temporal e de utilidade entre o destinatário e o fornecedor do bem ou serviço.

COMUNIDADE DE PRÁTICA (UTILIZAÇÃO OU CRIAÇÃO): dinâmica sinérgica e formativa em que um grupo de pessoas, de forma voluntária e auto-organizada, compartilha suas experiências de trabalho e habilidades com o objetivo de produzir conhecimento e aprendizado útil para responder a problemas relacionados a seus contextos de trabalho. Esse tipo de atividade pode ser incorporado à programação ou ter como objetivo criar uma comunidade de prática que transcenda a própria programação e continue ao longo do tempo.

CONGRESSO: uma reunião de várias pessoas para discutir assuntos de alguma importância, geralmente de natureza pública ou científica, normalmente durante dois ou três dias. Os mais comuns são os de natureza acadêmica para fins de discussão, disseminação ou troca de conhecimento. O elemento que o diferencia de outras reuniões é o fato de ter muitos palestrantes e participantes.

CURSO PRÁTICO: conjunto de aulas planejadas de acordo com um programa, com duração variável, de caráter explicativo/formativo e acadêmico. Seu foco é a transferência de conhecimento técnico em áreas especializadas. Propõe-se a inclusão de elementos práticos, como exercícios e o método de casos. Em geral, recomenda-se que uma atividade virtual síncrona não ultrapasse duas horas e meia por dia.

ENCONTRO COLABORATIVO: reunião de especialistas em um determinado assunto, cujo objetivo principal é trocar opiniões e experiências. Difere do “seminário” por ter uma natureza

mais formativa de um ponto de vista mais tradicional. Inclui os termos “consulta”, a opinião de profissionais sobre a resolução de um problema, ‘diálogo’, entendido como uma discussão entre autoridades em busca de uma posição comum, ou “discussão em grupo”. É colaborativo quando abordagens ou metodologias como o Design thinking são aplicadas e tem espaço para oficinas dentro da reunião.

INNOVATION CHALLENGES OU DESAFIOS DE INOVAÇÃO: Competições de inovação aberta que visam encontrar soluções inovadoras para problemas complexos que exigem pesquisa, desenvolvimento e inovação (P&D&I), conectando aqueles que demandam ou necessitam dessa inovação - como órgãos governamentais - com potenciais fornecedores de startups, centros de pesquisa, universidades, grupos de empreendedores, entre outros.

FÓRUM: são espaços de discussão sobre tópicos predeterminados, em que os palestrantes contribuem com suas ideias, opiniões e experiências, com a possibilidade de abrir espaço para perguntas externas. Podem ser de nível técnico especializado ou de alto nível. Nesse último caso, também podem ser expressas mensagens ou compromissos de ação em determinadas políticas públicas. Eles podem ser complementares a outras atividades e podem ser projetados para fornecer conclusões de trabalhos anteriores e culminar em compromissos políticos, etc.

GLOBAL JAM: um evento global que reúne pessoas interessadas no desenho de serviços e experiência do usuário por 48 horas. Elas são agrupadas em equipes em um ambiente de competição cooperativa, misturando funcionários públicos, acadêmicos, estudantes, especialistas e cidadãos em geral, para co-criar em torno do mesmo tema. No final da Jam, será publicada uma coleção de ideias e protótipos de todo o mundo.

HACKATHON: são encontros acelerados que reúnem programadores, mas também designers, desenvolvedores de produtos, especialistas em comunicação digital, outros profissionais e a sociedade civil, para colaborar intensamente na criação de software, no desenvolvimento de uma ideia, para que ela seja utilizável antes do final do evento.

INSTÂNCIAS DE TREINAMENTO COMBINADAS COM ESPAÇOS DE CO-CRIAÇÃO: Série de eventos de treinamento, reflexão e compartilhamento de conhecimento em torno de um ou mais eixos temáticos. As sessões de cocriação se concentram em fazer perguntas, apresentar propostas e criar conteúdo ou produtos que respondam aos objetivos da programação.

ITINERÁRIO DE APRENDIZAGEM EXPERIMENTAL ORIENTADO POR ESPECIALISTAS OU MENTORES: processo de treinamento de duração prolongada baseado na realização de um projeto ou atividade pelos participantes em sua instituição ou em suas funções, com a orientação e o acompanhamento de especialistas que guiam as etapas a serem realizadas. Pode ser complementado com um espaço de colaboração entre pares, acompanhando uns aos outros e compartilhando o aprendizado entre as diferentes equipes ou participantes que fazem parte do itinerário.

ITINERÁRIO DE TREINAMENTO: concebido fundamentalmente com enfoques de trabalho teórico-prático para os participantes. Os módulos são estabelecidos com competências específicas que podem ser desenvolvidas de forma linear ou por áreas de competência, dependendo das necessidades do participante. Dessa forma, pretende-se que, a partir das ações a serem desenvolvidas, os participantes possam colocá-las em prática em um projeto ao final do curso. Os projetos resultantes podem ser implementados nas instituições de origem dos participantes e propostos para desenvolvimento como protótipos e posterior escalabilidade.

BRAINSTORMING: Brainstorming é uma técnica de ideação na qual o grupo se reúne para apresentar ideias de forma criativa, sem críticas iniciais, com o objetivo de incentivar a diversidade de pensamentos e encontrar soluções inovadoras. O brainstorming serve como base fundamental para a maioria das outras técnicas de criatividade. Também pode ser realizado virtualmente usando documentos colaborativos, chats, videoconferências ou quadros brancos colaborativos, como o Miro ou o Mural.

MAPEAMENTO DE DESAFIOS: esse é um método colaborativo para enquadrar e refinar o desafio inicial dos projetos. O objetivo é definir qual é a principal pergunta ou perguntas (desafios) para as quais realmente vale a pena buscar respostas.

MESA REDONDA: atividade em que um grupo de pessoas versadas em um determinado assunto se reúne para confrontar suas opiniões sem qualquer diferença hierárquica entre os participantes. É uma atividade de curta duração e geralmente de caráter público, que pode seguir ou ser paralela ou complementar a outros tipos de atividades. Inclui os termos “conversatorio”, “panel de expertos”, “debate” e “foro” em seu significado de debate ou discussão.

MOOC (MASSIVE, OPEN, ONLINE COURSE): curso on-line acessível a qualquer pessoa, sem limite de número de participantes. Além dos materiais convencionais, os MOOCs oferecem fóruns interativos que ajudam a criar uma comunidade para os participantes.

NOOC (NANO, MASSIVE, OPEN, ONLINE COURSE): é um curso on-line curto e de livre acesso que oferece aos participantes a oportunidade de explorar, aprender e ser avaliado em um elemento-chave de uma competência, habilidade ou área de conhecimento em um período dedicado de 1 a 20 horas. É interessante por seu caráter flexível e modular e por sua intencionalidade motivacional e geradora de conexões.

PECHAKUCHA NIGHT ®: É um modelo de apresentação rápida com 20 slides e duração total de 6:40 minutos. A simplicidade e o dinamismo do formato permitiram a criação do evento PechaKucha Night ®, com diferentes edições em todo o mundo.

PÍLULAS DE TREINAMENTO: As pílulas de treinamento, também chamadas de cápsulas de treinamento, são treinamentos curtos e concretos que podem ser consumidos rapidamente para atingir um objetivo específico. Seu objetivo é oferecer uma experiência de treinamento para pessoas empregadas como uma alternativa a cursos e treinamentos mais extensos.

PROPOSTA INICIAL: é uma dinâmica na qual, em equipes, é gerada e proposta uma ideia de solução para um determinado problema. Começamos com um tópico de interesse e, após analisarmos as necessidades ou dificuldades, geramos e selecionamos ideias para soluções.

PROJETO PILOTO: Estudo preliminar de pequena escala realizado para avaliar a viabilidade, a duração, o custo, as adversidades e aprimorar o projeto do estudo antes do desenvolvimento de um projeto de grande escala.

ESTÁGIOS, INTERCÂMBIO DE PROFISSIONAIS E MISSÕES: atividades em que os profissionais têm a oportunidade de trabalhar em/com outro país ou instituição, promovendo o intercâmbio de conhecimento e experiência. Incluem a realização de análises no local, o que facilita uma compreensão aprofundada da solução e da qual são extraídos elementos úteis para aplicação prática.

SEMINÁRIO: atividade especializada de natureza técnica e/ou acadêmica cujo objetivo é realizar uma análise aprofundada de determinadas questões ou assuntos que exijam significativa interatividade entre os especialistas participantes. Difere de um “curso” por ter um nível maior de especialização e interação entre palestrantes e participantes.

OFICINA (WORKSHOP): reunião de pessoas, geralmente especialistas, com interesses e problemas comuns, para trocar informações e adquirir habilidades e técnicas úteis. O elemento distintivo de um workshop é que ele segue um método pedagógico de ensino em grupo de natureza prática e participativa. Em sua versão virtual, é uma atividade de curso on-line chamada “Workshops virtuais de especialização”.

OFICINA (WORKSHOP) DE ESTADO DA ARTE E VISUALIZAÇÃO: Em equipes, o estado da arte é analisado em relação a um tópico de interesse em um país ou região, a fim de compartilhá-lo por meio de suportes visuais (apresentação, infográficos) ou material audiovisual (vídeo, podcast) como um primeiro passo para alcançar, em atividades subsequentes, a construção de conhecimento (propostas, especificações de projetos, protótipos ou pilotos).

OFICINA (WORKSHOP) DE PROTOTIPAGEM COLABORATIVA: laboratórios em que é apresentado um desafio específico, para o qual são desenvolvidas soluções inovadoras de forma participativa por meio de cocriação e experimentação, envolvendo todas as partes interessadas. Geralmente, consistem em uma chamada dupla: uma primeira chamada em que são coletadas propostas de soluções para o desafio a ser abordado e, em seguida, as equipes são formadas e desenvolvem essas soluções até chegarem a um protótipo funcional. Uma segunda chamada de propostas, em que uma equipe é formada para desenvolver intensivamente essas soluções até que um protótipo funcional seja obtido.

WEBINAR: uma conferência virtual, geralmente focada na apresentação de um tópico específico, na qual os participantes podem interagir com o palestrante simultaneamente.

WORLD CAFÉ: dinâmica em que diferentes pessoas compartilham conhecimentos. Os participantes devem ser organizados em pequenos grupos de quatro ou cinco pessoas, sentados ao redor de mesas ou separados em salas de videoconferência, em um ambiente descontraído. Como se estivessem em uma cafeteria.

O conjunto dessas atividades em relação aos diferentes enfoques propostos no [Guia Metodológico para o Programa de Cooperação Triangular para a América Latina e o Caribe](#) e outros tipos de atividades utilizadas na Metodologia INTERCOONECTA pode ser consultado no capítulo [“Fase 4: Desenho de atividades” do Kit de Ferramentas para abordar e desenvolver a programação INTERCOONECTA.](#)